

**PORTARIA Nº 128/2018**

**(DOC TCE-MT de 15.08.2018)**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora efetiva **MARCIA ELIANA SILVA ESPÍRITO SANTO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 6, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Ana Karina Pena Endo, em licença para tratamento de saúde, no período de 13.08.2018 a 11.10.2018 – 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente